

19/07/2022 23:02 - Projeto de Lei 030/2022 que altera a normativa nº 1343/2010 é aprovado

<https://www.camaracapivari.sc.gov.br/imprensa/noticias/Noticias/1/0/1046>



Os vereadores aprovaram por unanimidade nesta segunda-feira (18), o Projeto de Lei 030/2022 do poder Executivo, que altera a Lei de nº 1343/2010, a qual cria a comissão farmacoterapêutica. A mudança se fez necessária pela falta de servidores públicos, dos cargos de médico cardiologista, médico psiquiatra e médico pediatra.

Assim, de 11 integrantes, o grupo passará a ter nove membros. A comissão é vista como imprescindível para o Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica. O objetivo é estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE).

A REMUNE é um dos marcos da instituição do Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica, que engloba ações desde a seleção de produtos farmacêuticos até o momento de sua utilização pelo usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. O acesso aos medicamentos essenciais constitui um dos eixos norteadores das políticas de medicamentos.

Com a aprovação do texto pelos parlamentares, ficou estabelecido que a comissão farmacoterapêutica será composta por nove membros titulares e seus suplentes. Serão três



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

farmacêuticos nos cargos de auditor farmacêutico em saúde , bioquímico ou farmacêutico, dois representantes médicos clínicos, dois enfermeiros, um odontologista e um psicólogo. Os suplentes poderão ocupar um deles cargo na Secretaria Municipal de Saúde, um médico clínico geral, um enfermeiro, um psicólogo e um odontologista.

